



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 79/2000 - Autógrafo n.º 79/2000 - Proc. n.º 1082/2000

LEI N.º 3485, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

**“ Denomina Estrada JOÃO (JOANIM) TORDIN,
trecho da Rua Fonte Mécia, bairro São Pedro “**

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Estrada JOÃO (JOANIM) TORDIN o trecho da Rua Fonte Mécia, bairro São Pedro, com início na Avenida Albertina de Castro Prado e término na Rua Fonte Mécia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 14 de novembro de 2000

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos
aos 31 de outubro de 2000.

AMAURI QUEIROZ SILVA
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

VLADEMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário